



TABELA VI DE PROTESTOS – 2021/ Vigência 01.02.2021

Provimento Conjunto nº 01/25.01.2021 – Publicado no Diário da Justiça nº 9064 em 27.01.2021

SDT: Valor da distribuição de títulos para protesto R\$ 7,05(para os casos de postergação, o valor do SDT será pago exclusivamente pelo devedor).

Valor da **CRA/PI R\$ 11,42** exclusivamente para os apresentantes com adesão à CRA/PI

VALOR DO SELO R\$ 0,26

TABELA VI – DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DIVERSOS DO PROTESTO

O PROTESTO PARA O CREDOR É GRATUÍTO (sendo pago exclusivamente a retirada).

O PIAUÍ CUMPRE RIGOROSAMENTE O PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/2019.

Discriminação	Emol. do ato	2,5% MP	FERMOJUPI	Arquivamento Código 83	2,5% MP	FERMOJUPI	Selos	TOTAL
CÓD. 64.02 - Arquivamento do Registro do Protesto	11,90	0,30	2,38	-	-	-	0,26	14,84
CÓD. 64.01 - Retirada / Desistência de título (além da postagem ou entrega)	23,00	0,58	4,60	10,07	0,25	2,01	0,52	41,03
ENTREGA DA INTIMAÇÃO(valor de correios)	14,75	-	-	-	-	-	-	14,75
VALOR DA DISTRIBUIÇÃO	7,05	-	-	-	-	-	-	7,05
Valor da CRA-PI exclusivamente para apresentantes com adesão à CRA-PI	11,42	-	-	-	-	-	-	11,42

OBSERVAÇÕES DO IEPTB-PI

1. No código 64.01 deverá ser acrescido o valor referente ao ato do arquivamento (código 83) e o valor da entrega da intimação.
2. Em alguns atos é cobrado o emolumento do próprio ato e ainda o arquivamento do documento (código 83). Exemplo: Retirada, desistência.
3. A entrega da intimação poderá ultrapassar o valor de **R\$ 14,75** nos casos de entrega em zonas rurais. O valor da entrega da intimação é reajustado conforme os valores dos correios.
4. **NÃO É COBRADO A DEVOLUÇÃO DE TÍTULO POR IRREGULARIDADE CONFORME DETERMINA O PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/2019.**



CONTINUAÇÃO DA TABELA VI – CANCELAMENTOS (BAIXAS) E CERTIDÕES

Discriminação	Emolumento do ato	2,5% MP	FERMOJUPI	Arquivamento Código 83	2,5% MP	FERMOJUPI	Selos	TOTAL
CÓD.64 - 1ª via da Baixa de protesto com respectiva certidão(cancelamento)	23,00	0,58	4,60	10,07	0,25	2,01	0,52	41,03
CÓD. 65.02 - 2ª via da Baixa de protesto	23,00	0,58	4,60	-	-	-	0,26	28,44
CÓD.65 - Certidão negativa/ positiva de protesto	23,00	0,58	4,60	-	-	-	0,26	28,44
CÓD.65.03 - 2ª via do Instrumento do Protesto	23,00	0,58	4,60	-	-	-	0,26	28,44
CÓD.65.01 - Por sócio excedente acima de 02 (dois)	6,36	0,16	1,27	-	-	-	zero	7,79
CÓD.66 - Informações de protestos de títulos por nome (relação de títulos)	3,46	0,09	0,69	-	-	-	zero	4,24

OBSERVAÇÕES DO IEPTB-PI

- 1. A certidão negativa/positiva de distribuição emitida pelo SDT (Serviço de Distribuição de Títulos e Outros Documentos de Dívida de Teresina) custa R\$ 23,00 (vinte e três reais) . Observação: O SDT não é Serventia, portanto não há repasse de percentuais ao Fermojuji, MP e selo.**
2. Em alguns atos é cobrado o emolumento pelo próprio ato e o arquivamento (código 83). Exemplo: Código 64- 1ª via de baixa de protesto.
3. No ato código 66 não é cobrado selo e deverá ser cobrado pela quantidade de títulos informados. Exemplo: Sendo informado 01 título, será cobrado o valor de R\$ 424; sendo informados 20 títulos, o valor será de R\$ 84,80.



TABELA VI – PROTESTO DE TÍTULOS

Aos emolumentos é acrescido o valor da entrega da intimação, correios, edital, selos e demais despesas.

No Instrumento de Protesto cobrar o valor correspondente ao apontamento por faixa, ao ato do protesto, e o arquivamento do registro do protesto.

Apostar 03 selos: 1 referente ao ato do apontamento, 1 ao próprio ato do protesto e 1 referente ao ato do arquivamento.

Observação: Sendo selo digital será do tipo normal para os pagos antecipadamente e o selo postergado para os títulos que se enquadram na forma postergada. NO PIAUÍ A POSTEGAÇÃO SE DÁ OBRIGATORIAMENTE CONFORME O PROVIMENTO DO CNJ, Nº 86/2019.

Tabela do Protesto (código 62 ao código 62.21)

Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	2,5% MP	FERMOJUPI	Arquiv. do Registro de Protesto	2,5% MP	FERMOJUPI	Selos	TOTAL
62.01	0,01 a 61,93	23,00	0,58	4,60	11,90	0,30	2,38	0,52	43,28
62.02	61,94 a 92,90	42,38	1,06	8,48	11,90	0,30	2,38	0,52	67,02
62.03	92,91 a 139,35	51,62	1,29	10,32	11,90	0,30	2,38	0,52	78,33
62.04	139,36a209,54	76,55	1,91	15,31	11,90	0,30	2,38	0,52	108,87
62.05	209,55a313,80	95,94	2,40	19,19	11,90	0,30	2,38	0,52	132,63
62.06	313,81a470,70	143,03	3,58	28,61	11,90	0,30	2,38	0,52	190,32
62.07	470,71a706,05	170,73	4,27	34,15	11,90	0,30	2,38	0,52	224,25
62.08	706,06a1.412,11	258,46	6,46	51,69	11,90	0,30	2,38	0,52	331,71
62.09	1.412,12a2.118,16	406,21	10,16	81,24	11,90	0,30	2,38	0,52	512,71
62.10	2.118,17a2.824,21	512,41	12,81	102,48	11,90	0,30	2,38	0,52	642,80
62.11	2.824,22a3.530,26	623,21	15,58	124,64	11,90	0,30	2,38	0,52	778,53
62.12	3.530,27a4.236,32	757,10	18,93	151,42	11,90	0,30	2,38	0,52	942,55
62.13	4.236,33a4.942,37	895,61	22,39	179,12	11,90	0,30	2,38	0,52	1.112,22



Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	2,5% MP	FERMOJUPI	Arquiv. do Registro de Protesto	2,5% MP	FERMOJUPI	Selos	TOTAL
62.14	4.942,38a5.648,42	1.071,05	26,78	214,21	11,90	0,30	2,38	0,52	1.327,14
62.15	5.648,43a6.354,48	1.200,33	30,01	240,07	11,90	0,30	2,38	0,52	1.485,51
62.16	6.354,49a7.060,53	1.311,13	32,78	262,23	11,90	0,30	2,38	0,52	1.621,24
62.17	7.060,54a7.766,58	1.449,65	36,24	289,93	11,90	0,30	2,38	0,52	1.790,92
62.18	7.766,59a8.472,63	1.615,87	40,40	323,17	11,90	0,30	2,38	0,52	1.994,54
62.19	8.472,64a9.178,69	1.754,37	43,86	350,87	11,90	0,30	2,38	0,52	2.164,20
62.20	9.178,70a13.307,65	2.031,39	50,78	406,28	11,90	0,30	2,38	0,52	2.503,55
62.21	Acima de 13.307,65	2.493,09	62,33	498,62	11,90	0,30	2,38	0,52	3.069,14

TABELA VI – APONTAMENTO DE TÍTULO POR FAIXA – Provimento Conjunto nº 01 /25.01.2021

Publicado no Diário da Justiça nº 9064 em 27.01.2021

Códigos 63 ao 63.21.

Sendo selo digital : No ato do apontamento apostar postar SELO NORMAL(pago antecipadamente) ou POSTERGADO(pago na forma postergada)

CÓD. TJ	Valor do Título	Emol. Apont. por faixa	2,5% MP	FERMOJUPI	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.01	0,01a61,93	13,21	0,33	2,64	0,26	16,44
63.02	61,94a92,90	14,69	0,37	2,94	0,26	18,26
63.03	92,91a139,35	16,52	0,41	3,30	0,26	20,49
63.04	139,36a209,54	19,30	0,48	3,86	0,26	23,90
63.05	209,55a313,80	22,63	0,57	4,53	0,26	27,99



CÓD. TJ	Valor do Título	Emol. Apont. por faixa	2,5% MP	FERMOJUPI	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.06	313,81a470,70	26,31	0,66	5,26	0,26	32,49
63.07	470,71a706,05	31,31	0,78	6,26	0,26	38,61
63.08	706,06a1.412,11	35,92	0,90	7,18	0,26	44,26
63.09	1.412,12a2.118,16	42,38	1,06	8,48	0,26	52,18
63.10	2.118,17a2.824,21	49,76	1,24	9,95	0,26	61,21
63.11	2.824,22a3.530,26	58,08	1,45	11,62	0,26	71,41
63.12	3.530,27a4.236,32	67,31	1,68	13,46	0,26	82,71
63.13	4.236,33a4.942,37	79,32	1,98	15,86	0,26	97,42
63.14	4.942,38a5.648,42	92,26	2,31	18,45	0,26	113,28
63.15	5.648,43a6.354,48	107,95	2,70	21,59	0,26	132,50
63.16	6.354,49a7.060,53	125,50	3,14	25,10	0,26	154,00
63.17	7.060,54a7.766,58	147,65	3,69	29,53	0,26	181,13
63.18	7.766,59a8.472,63	175,35	4,38	35,07	0,26	215,06
63.19	8.472,64a9.178,69	203,06	5,08	40,61	0,26	249,01
63.20	9.178,70a13.307,65	236,29	5,91	47,26	0,26	289,72
63.21	Acima de 13.307,65	276,92	6,92	55,38	0,26	339,48

OBS: AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI É DESTINADO 20% (FERMOJUPI) E 2,5% AO MINISTÉRIO PÚBLICO. O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS É POSTERGADO PARA TODOS OS TÍTULOS APRESENTADOS POR ENTES PÚBLICOS E PARA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE APRESENTAREM TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDAS QUE NÃO ULTRAPASSEM O PRAZO DE 01(UM) ANO NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO PARA O PROTESTO (PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/29.08.2019).

TABELA VIGENTE A PARTIR DE 01.02.2021.